

PORTARIA Nº 2.315, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,

considerando o Memorando ICSA/REITORIA-UFOP nº 129/2019, de 31 de outubro de 2019, de 31 de outubro de 2019, resolve:

Nomear a servidora ADRIANA DE ANDRADE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1.813.958, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 31 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O Processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001923/2019-94; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.203107/2019-13; resolve:

Nº 603 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Carolina Silva Pena, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (31), área: Probabilidade e Estatística, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06 de maio de 2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7895, de 29/10/2019, publicada no DOU de 06/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 931685, redistribuída do Ministério da Educação para a UFOP, conforme a Portaria MEC nº 1241, de 28/09/2017, DOU de 29/09/2017. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Estatística (DEEST)/ICEB. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O Processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001749/2018-07; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.203106/2019-79; resolve:

Nº 605 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Gabriel Geller Xavier, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 24 (58), área: Filosofia / História da Filosofia, de 19 de março de 2018, publicado no DOU de 20/03/2018, Seção 3, p. 25-34, retificado em 02/04/2018, 04/04/2018, 26/04/2018 e em 04/05/2018) homologado pela Resolução CEPE nº 7576, de 24/09/2018, publicada no DOU de 17/10/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 328424, proveniente de aposentadoria voluntária de José Luiz Furtado, conforme a Portaria Reitoria nº 313, de 08/10/2019, DOU de 15/10/2019. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Filosofia (DEFIL)/IFAC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O Processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001920/2019-51; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.203116/2019-12; resolve:

Nº 606 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Vander Luis de Souza Freitas, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019, área: Sistemas de Informação, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7896, de 29/10/2019, publicada no DOU de 06/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 327786, proveniente de aposentadoria voluntária de José Maria Ribeiro Neves, conforme a Portaria Reitoria nº 618, de 12/12/2018, DOU de 21/12/2018. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Computação (DECOM)/ICEB. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O Processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001918/2019-81; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.202789/2019-47; resolve:

Nº 607 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Vinícius Vitor dos Santos Dias, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (27)), área: Ciência da Computação/Teoria da Computação, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 02/04/2018, 04/04/2018, 26/04/2018 e em 04/05/2018) homologado pela Resolução CEPE nº 7847, de 27/09/2019, publicada no DOU de 16/10/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 306658, proveniente da redistribuição de Luiz Henrique de Campos Merschmann, conforme a Portaria MEC nº 193, DOU de 31/01/2017. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI)/ICEA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O Processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001933/2019-20; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.203112/2019-26; resolve:

Nº 609 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pedro Manuel Alameda Hernández, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (17), área: Mecânica das Rochas, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº

7885, de 29/10/2019, publicada no DOU de 06/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 928182, redistribuída para a UFOP pela Portaria MEC 1178, de 05/12/2013, DOU de 06/12/2013. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Engenharia Urbana (DEURB)/EM. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O Processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001934/2019-74; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.203149/2019-54; resolve:

Nº 610 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Bárbara Abreu Matos, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (18), área: Planejamento e Organização do Sistema de Transporte, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7886, de 29/10/2019, publicada no DOU de 06/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 928183, redistribuída para a UFOP pela Portaria MEC 1178, de 05/12/2013, DOU de 06/12/2013. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Engenharia Urbana (DEURB)/EM. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; O Processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.001935/2019-19; O Processo UFOP de nomeação nº 23109.203144/2019-21; resolve:

Nº 611 - Art. Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Christiano Ottoni Carvalho Eu, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 39/2019 (19), área: Planejamento Urbano e Regional, de 03 de maio de 2019, publicado no DOU de 06/05/2019, retificado em 20/05/2019, 29/05/2019, 07/06/2019 e 13/06/2019) homologado pela Resolução CEPE nº 7887, de 29/10/2019, publicada no DOU de 06/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, em vaga de código 929858, redistribuída para a UFOP pela Portaria MEC 321, de 09/04/2014, DOU de 10/04/2014. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Engenharia Urbana (DEURB)/EM. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21, resolve:

Nº 2.068 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, JOICE TORALES DA CRUZ, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 282468 decorrente da vacância de Carla Moro Bitencourt.

Nº 2,069 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, ALINE ROSSATO QUATRIN, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 831685 decorrente da redistribuição de Eduarda Coro Mattioni.

Nº 2.070 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, MARCELLE MORO BITENCOURT, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 868543 decorrente da vacância de Roberta Colares Machado.

Nº 2.071 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, NAIÁDE MORAES MOREIRA, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 477685 decorrente da redistribuição de Charles Eduardo da Cruz do Amaral.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**PORTARIA Nº 3.012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.046489/2019-32; resolve:

1. Designar o servidor UEMERSON SILVA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Fitossanidade, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, percebendo FG-02.

2. Designar o servidor LEANDRO JOSÉ DALLAGNOL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Fitossanidade, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURTI HALLAL

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto da Presidência da República de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016, resolve:

